



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 233/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, a disponibilização de um caminhão para o transporte de cana-de-açúcar e silagem para os produtores rurais do Município de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender as solicitações dos produtores rurais do Distrito de São Sebastião do Paraíba.

Nossa região está em um período de estiagem, o que traz graves consequências para os produtores rurais, levando a grandes dificuldades na manutenção dos reservatórios de água e nas áreas de pastagem para o gado.

Vale ressaltar que a contratação de um frete para o transporte de cana-de-açúcar e silagem aumenta o custo para o produtor rural, que em meio à crise econômica que assola o país, também passa por momentos de grande dificuldade.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de Agosto de 2017.


EMANUELA TEIXEIRA SILVA
Vereadora PMDB

CÂMARA	11
DE CANTAGALO	11
PROTOCOLADO	233/17
13 / 08 / 2017	
HORA	14:18
	(P)